



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

83

07/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 5, DE 07 DE MAIO DE 2024

Divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN.

EDITAL 05/2024 ILACVN PSAP ILACVN

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE THEODORO TOCI	823	1
MÁRCIA REGINA BECKER	199	2
VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	167	3
ELMHA COELHO MOURA	117	4
RODRIGO SANTOS DA LAPA	54	5

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2024

Torna público a segunda convocação do Processo Seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UAB NA UNILA

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED/UNILA), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, torna público, pelo presente Edital, a segunda convocação do Processo Seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), listados(as) abaixo, a assumir a vaga, até o dia **09 de Maio de 2024**

Quadro 1 - Módulo Básico			
Módulo Básico - Polo Céu Azul			
Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Resultado
Patricia Teixeira Damasceno Lobo	86	2º	Aprovado(a)
Módulo Básico - Polo Goioerê			
Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Resultado
Ray Bezerra Gonçalves	73	2º	Aprovado(a)
Módulo Básico - Polo Umuarama			
Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Resultado
Orlando Ramos Lima	73	2º	Aprovado(a)

Quadro 2 - Módulo Específico			
Módulo Específico - Polo Goioerê			
Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Resultado
Caio Eduardo Costa Cazellatto	56	2º	Aprovado(a)

1.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone,

carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) dados bancários;

f) ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no [Anexo V](#) e [Anexo VI](#) do [Edital nº 03/2024/DED](#) (a assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório ou por meio de fé pública ou assinatura digital em ambos os documentos);

g) declaração, conforme [Anexo II](#) e [Anexo III](#) do [Edital nº 03/2024/DED](#), se bolsista da CAPES ou do CNPq, conforme disposto nos itens 5.3.1.1 ou 5.3.1.2 do mesmo Edital.

1.3 Os documentos listados no item 1.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 09 de Maio de 2024

1.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 1.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTOR(A)

2.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a realizar o Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente.

2.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação para que seja dispensado da atividade formativa.

2.2 O(A) candidato(a) deverá participar da atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

2.3 O(A) candidato(a) será informado pelo DED, no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória, se for o caso.

3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

3.1 O(A) bolsista será vinculado(a) somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização das atividades, para o pagamento mensal da bolsa, é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 6.6 do [Edital nº 03/2024/DED](#), disponível no [Anexo IV](#) do mesmo Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

JULIANA DOMINGUES

KAREN DOS SANTOS HONORIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 532, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 720/2022/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020, e suas alterações, considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.010968/2022-01 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 720/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 130, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 720/2022/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 25 de março de 2022." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 531, DE 06 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.192/2023/PROGEPE, que autorizou ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, de acordo com o processo nº 23422.025350/2022-37, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21/04/2024, a Portaria nº 1.192/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023, que autorizou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para capacitação ao servidor CESAR WINTER DE MELLO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.004717/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor CESAR WINTER DE MELLO, Professor do Magistério Superior, Siape 2089329, no período de 13/05/2024 a 10/08/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 17/02/2019 a 17/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.006488/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório - Área, Siape 2159787, pelo período de 14/09/2024 a 12/12/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/09/2014 a 15/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 526, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.004941/2024-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2160782, pelo período de 03/06/2024 a 31/08/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11/09/2014 a 11/09/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2024

Interrompe a Portaria nº 337/2024/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; e o processo nº 23422.003956/2024-83, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/04/2024, a Portaria nº 337/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 08/03/2024, que concedeu Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, Siape 1525906, pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista Técnico Especialidade.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.007362/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista Técnico Especialidade, Siape 2149966, pelo período de 13/05/2024 a 10/08/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11/08/2014 a 11/08/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 529, DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.007690/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, Siape 2157410, pelo período de 09/05/2024 a 07/06/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/09/2014 a 09/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530, DE 06 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.511/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, de acordo com o processo nº 23422.023517/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29/04/2024, a Portaria nº 1.511/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 23/12/2022, que autorizou o servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Concede Retribuição por Titulação ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, e o que consta nos processos 23422.008676/2015-90 e 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Mestre para Doutor, ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Convalida-se o Ato presente no Despacho da página 14 do processo nº 23422.008676/2015-90, o qual autorizou a implantação da Retribuição de Titulação de Doutor ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 729/2014/UNILA, que concedeu Aceleração da Promoção com Retribuição por Titulação ao servidor FIDEL PASCUA VILCHEZ, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.002008/2014-59 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 729/2014/UNILA, publicada no Boletim de Serviços nº 110, de 11, de julho de 2014, p.24.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 729/2014/UNILA passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 15 de maio de 2014." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 329/2016/PROGEPE, retificada em 15 de julho de 2016, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.006707/2016-30 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 329/2016/PROGEPE publicada no Boletim de Serviços nº nº 213, de 1º de julho de 2016, p. 9, e sua retificação publicada no Boletim de Serviços nº 215, de 15 de julho de 2016, p. 19.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 329/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 14 de abril de 2016." (NR)

Art. 3º A retificação passa a vigorar com a seguinte redação: ".....a partir de 28 de abril de 2016." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1481/2019/PROGEPE, que concedeu Retribuição por titulação à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.015418/2019-74 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1481/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 500, de 27/11/2019, p. 6.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1481/2019/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 18/09/2019." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1084/2023/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.013681/2023-13 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1084/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 172, de 21/09/2023.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1084/2023/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 27/06/2023.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 902/2021/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção, à servidora ROSANA ALVAREZ CALLEJAS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.021523/2021-67 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 902/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 4, de 06/01/2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 902/2021/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 11/02/2020” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 517, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1232/2023/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.016689/2023-23 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1232/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 195, de 26/10/2023.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1232/2023/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 10/05/2023." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 595/2021/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção, ao servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.008557/2021-66 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 595/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 91, de 10/09/2021.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 595/2021/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 31/08/2020." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 415/2023/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora REGINA MARIA GONCALVES DIAS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.004227/2023-63 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 415/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 91, de 23/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 415/2023/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 21/12/2022." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 535/2016/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção, à servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.006313/2016-81 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 535/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 222, de 26 de agosto de 2016, p. 77.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 535/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 03 de fevereiro de 2016." (NR)

Art. 3º Revoga-se a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 224, de 09 de setembro de 2016, p. 7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 976/2018/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.014884/2018-51 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 976/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 410, de 21 de dezembro de 2018, p. 15.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 976/2018/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 29 de junho de 2018." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 125/2018/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.015202/2017-47 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 125/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 327, de 21 de fevereiro de 2018, p. 4.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 125/2018/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 22 de setembro de 2018." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 501, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1424/2017/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.012612/2017-36 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1424/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 308, de 29/11/2017, p. 12.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1424/2017/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 2/3/2017" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 611/2016/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.008669/2015-79 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 611/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 224, de 09/09/2016, p. 9.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 611/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 26/8/2015." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 610/2016/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.004436/2015-05 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 610/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 224, de 09/09/2016, p. 9.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 610/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1ºa partir de 26/2/2015." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 636/2016/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.004740/2016-25 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 636/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 226, de 19 de setembro de 2016, p. 2.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 636/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 29 de março de 2016.” (NR)

Art. 3º Revogar a retificação da Portaria nº 636/2016/PROGEPE publicada no Boletim de Serviços nº 229, de 07 de outubro de 2016, p. 18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1081/2015/Unila, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.009797/2015-30 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1081/2015/Unila publicada no Boletim de Serviços nº 180, de 27/11/2015, p. 11.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1081/2015/Unila, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºa partir de 4/8/2015.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2024

Torna público o resultado final da seleção de bolsistas de pós-doutorado para atuação no PPGBN no âmbito do Programa PDPG/CAPES - Pós-Doutorado Estratégico (Editais PPGBN 07/2024 e 11/2024).

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA PDPG/CAPES ? PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (EDITAL PPGBN 07/2024)

O DECANO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado no Colegiado pela Portaria PPGBN nº 03/2023, coordenador em exercício do programa conforme Art. 20 do Regimento do PPGBN (Resolução ILACVN 1/2022), no uso de suas atribuições, torna público pelo presente Edital, o resultado final da seleção de bolsistas de pós-doutorado para atuação no PPGBN no âmbito do Programa PDPG/CAPES ? Pós-Doutorado Estratégico (Editais PPGBN 07/2024 e 11/2024)

1. RESULTADO FINAL

1.1 Divulga-se o resultado final e ordem de classificação da seleção de bolsistas para a linha de pesquisa em Ecologia (1 bolsa por 24 meses):

Identificação	AC	PA	NF	Situação
Cristian Luan Klunk	94,8	68,3	82,9	Aprovado(a), 1° Classificado
Raquel Turba de Paula	100,0	57,0	80,7	Aprovado(a), 2° Classificado
Juan Fernando Cuestas Carrillo	64,4	65,0	64,7	Aprovado(a), 3° Classificado
Eugenia Bianca Bonaparte	59,3	50,7	55,4	Aprovado(a), 4° Classificado
Priscila Soares Oliveira	11,1	55,0	30,9	Não Aprovado(a)
Thiago Augusto Leão Pires	0,0	32,7	14,7	Não Aprovado(a)

AC = Análise de currículo, nota proporcional;

PA = Análise da proposta de atuação;

NF = Nota final no processo seletivo, $NF = (AC*0,55)+(PA*0,45)$.

1.2 Divulga-se o resultado final e ordem de classificação da seleção de bolsistas para a linha de pesquisa em Sistemática e Evolução (1 bolsa por 12 meses):

Identificação	AC	PA	NF	Situação
Fabiano Stefanello	100,0	67,7	85,5	Aprovado(a), 1° Classificado
Kimberly da Silva Marta	34,0	51,7	42,0	Não Aprovado(a)
Bhrenno Maycon Trad	17,0	66,3	39,2	Não Aprovado(a)

AC = Análise de currículo, nota proporcional;

PA = Análise da proposta de atuação;

NF = Nota final no processo seletivo, $NF = (AC*0,55)+(PA*0,45)$.